



<https://doi.org/10.21680/1984-817X.2025v1n01ID38578>

MARIA YVONE:

Resistência à Ditadura Civil-Militar e a busca por justiça e verdade

Dr^a. Tatianne Ellen Cavalcante Silva¹

RESUMO:

O presente artigo busca elaborar sobre a trajetória de militância política de Maria Yvone Loureiro, nascida em Viçosa – AL, em novembro de 1947, que ao migrar para Recife-PE na década de 1960 passou a integrar o movimento estudantil e posteriormente o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), atuando no enfrentamento à ditadura civil-militar. Presa em fevereiro de 1971 ela passou a denunciar o assassinato sob tortura de Odijs Carvalho, seu companheiro de militância e esposo. Neste sentido, objetivamos analisar como essa militante política se utilizou do lugar tradicionalmente designado às mulheres, especificamente o de esposa, para denunciar as torturas praticadas pelos órgãos de repressão. Para tanto, a noção de jogos de gênero, conceito elaborado pelo historiador Luc Capdevila, e discutido no Brasil por Cristina Scheibe Wolff (2015), entre outras, auxilia-nos nesta análise. Metodologicamente operacionalizamos nossa análise a partir do discurso produzido pelos órgãos de repressão e inteligência sobre a militante, este contido no prontuário individual da mesma, bem como os testemunhos e manifestos produzidos pela resistência, tendo Yvone como figura central nas denúncias.

PALAVRAS-CHAVE: Maria Yvone Loureiro, História das mulheres, Militância política, Jogos de gênero, Ditadura civil-militar.

MARIA YVONE: Resistance To Civil-Military Dictatorship And The Search For Justice And Truth

ABSTRACT:

This article aims to analyze the trajectory of political activism of Maria Yvone Loureiro, born in Viçosa-AL, in November 1947 who, after moving to Recife-PE in the 1960s, became part of the student movement and later joined the Brazilian Revolutionary Communist Party (PCBR), acting in the resistance against the civil-military dictatorship. Arrested in February 1971 she began denouncing the murder under torture of Odijs Carvalho, her fellow activist and husband. In this way, we aim to analyze how this political activist used the role traditionally assigned to women, specifically that of wife, to denounce the torture carried out by

¹ Doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE. Docente Temporária do Departamento de História da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte –UERN/ Mossoró. E-mail: tatianneecs@gmail.com . Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4671008722416222>.

the repressive agencies. To this end, the notion of gender games, a concept developed by the historian Luc Capdevilla and discussed in Brazil by Ana Rita Fonteles (2009), Cristina Scheibe Wolff (2015), among others, help us in this analysis. Methodologically we operationalize our analysis starting by the discourse produced by the repression agencies and its intelligence about the militant, in her individual file, as well as the testimonies and manifestos produced by the resistance, having Yvone as central figure in the denunciations.

KEYWORDS: Maria Yvone Loureiro, Women's History, Political Activism, Gender games, Civil-Military Dictatorship.

Maria Yvone Loureiro: uma breve cartografia militante.

Figura 8: Figura 8: Fotografia de Maria Yvone Loureiro para identificação no inquérito policial em 1971.	Figura 9: Fotografia de Maria Yvone Loureiro em 2011.
	
Fonte: Imagem prontuário individual de Maria Yvone Loureiro.	Fonte: Documentário VCPMF.

Natural de Viçosa, em Alagoas, nasceu em 3 de novembro de 1947, filha de Iracy de Souza Loureiro e José Loureiro de Albuquerque. Migrou para Recife para estudar e trabalhar, ainda enquanto era estudante secundarista. Ao trabalhar no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), em 1966, entrou em contato com os debates políticos, trazendo-lhe o interesse por leituras sobre os modelos sócio-político-econômicos.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Sua militância começou em meados de 1968, quando ingressou na universidade, onde conheceu Odijas Carvalho, que veio a se tornar seu companheiro de militância e vida. Nesse período, a militância de Ivone sofreu grandes modificações, em decorrência de seu relacionamento com Odijas, militante conhecido pelos órgãos de repressão, por militar no movimento estudantil e ser dirigente do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), vivendo, por este motivo, na clandestinidade.

Maria Ivone, já integrada ao PCBR, entra para a clandestinidade e passa a traçar diversos caminhos de fuga, saindo de Recife para Fortaleza e de lá para Natal, onde foi presa em 7 de fevereiro de 1971, no ônibus saindo da Praia de Pirangí- RN, levada para o Quartel do Exército de Natal. Três dias depois, encaminhada para o DOPS-PE, onde foi torturada e sofreu com a morte de seu companheiro, assassinado sob tortura pela ditadura no DOPS-PE, em 1971. Não esmoreceu. Fez greve de fome pela morte de Odijas e para sair do DOPS-PE, até que foi transferida para a Colônia Penal do Bom Pastor – PE. Em seu período de luto, contou com a solidariedade e a afetividade das outras presas políticas.

Após 1973, quando saiu da prisão, voltou para seu Estado natal, inserindo-se nas lutas democráticas. Ajudou a formar em 1978 a Sociedade Alagoana de Direitos Humanos. Participou da União de Mulheres de Maceió, e por sua militância denunciando as violações dos Direitos Humanos cometidos contra as/-aos presas/os políticas/os, recebeu, entre outros prêmios, o Prêmio Bertha Lutz e Comanda Nise da Silveira², ambos dedicados a reconhecer a participação das mulheres nas

² Prêmio Bertha Lutz, também chamado de Diploma Bertha Lutz, é concedido pelo Senado Federal do Brasil e contempla mulheres que tenham contribuído para a defesa dos direitos da mulher e questões de gênero no Brasil, tendo recebido este nome em homenagem a Bertha Lutz, bióloga e importante personalidade dentro do movimento feminista.

Comanda Nise da Silveira é um prêmio concedido a mulheres que lutaram em defesa da construção da cidadania em Alagoas e no Brasil. O prêmio leva o nome de Nise da Silveira, alagoana conhecida em todo o Brasil por suas profundas contribuições e luta pela cidadania no âmbito da psiquiatria.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

conquistas sociais³. Marivone, como é reconhecida publicamente, tornou-se figura conhecida na política alagoana, por esta trajetória de ativismo no âmbito dos Direitos Humanos e pela participação em associações/organizações de mulheres.

Diante de uma longa e potente trajetória de ativismo político, os recortes se fazem necessários, para tanto neste artigo objetivamos analisar como essa militante política se utilizou do lugar tradicionalmente designado às mulheres, especificamente o de esposa, para denunciar as torturas praticadas pelos órgãos de repressão. De modo, a mobilizar os jogos de gênero na prática da resistência à ditadura civil-militar.

Prisão e busca por justiça e verdade

Parafraseando o poeta Carlos Drummond de Andrade, no meio de caminho tinha o exército, tinha o exército no meio do caminho, e Maria Yvone não se esqueceu desse acontecimento⁴. Após a prisão de diversas/os companheiras/os de partido no Recife – PE, o grupo de militantes, predominantemente do PCBR, que estava em Pirangi (RN), precisou sair do aparelho e estabelecer algumas rotas de fuga. Dividiram-se em dois grupos, um grupo composto por militantes procurados pela repressão e dirigentes evadiu-se primeiro, o segundo grupo ficou para limpar a casa e desfazer-se de qualquer vestígio que pudesse ser utilizado pelos órgãos de repressão como prova de subversão.

Maria Yvone, Rosa Maria Soares, Cláudio Gurgel e Carlos Alberto Soares compunham o segundo grupo, ao finalizarem a limpeza da casa, pela iminência de o aparelho ser encontrado não poderiam pernoitar no local. Como tática, esconderam-se durante a noite em meio à vegetação, nas mediações da praia próxima ao aparelho buscando transporte pela manhã. No ônibus, em direção à

³Informações extraídas do depoimento de Maria Ivone Loureiro. In: **Menu Extra do documentário Vou contar para meus filhos**. Direção: Tuca Siqueira. 2011. Duração: 30 min. 5 seg.; PERNAMBUCO. Secretaria de Segurança Pública- SSP. **Prontuário individual de Maria Yvone Ribeira**. N° 19.214. 1973.

⁴ Paráfrase do poema “No meio do Caminho”, do poeta Carlos Drummond de Andrade, publicado em 1928 na Revista de Antropofagia.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Natal – RN, Maria Yvone, Rosa, Cláudio e Carlos viram o poema concretizar-se, o exército no meio do caminho, entre Pirangi e Natal, cercou o ônibus e realizou revista nas/nos passageiras/os. Maria Yvone narra que Carlos e Cláudio foram rapidamente reconhecidos pelos soldados, e as duas militantes foram presas por tabela, ao estarem sentadas junto a eles. O momento da prisão tornou-se uma espetacularização da violência, Carlos com a cabeça sangrando após uma coronhada, amarado pelos pés e mãos junto ao Cláudio, na lama que se formava em decorrência da chuva que caía, “parecia uma corda de caranguejo”⁵, diz Maria Yvone.

A espetacularização continuou com um discurso feito pelo comandante da operação, o Capitão do Exército Cleantho Homem de Siqueira, conta Maria Yvone:

Dizendo que nós éramos terroristas, que aquilo ali tava acontecendo porque nós éramos terroristas, bandidos, que nós assaltávamos, nós matávamos e que por isso nós estávamos sendo presos. Ai Rosa, ela foi de uma coragem fantástica, Rosa Maria, ela rebateu na hora o coronel, gritou assim... fez um discurso dizendo que ‘somos revolucionárias, defendemos o povo, não somos terroristas’ então assim foi uma atitude muito corajosa dela, porque na hora todo mundo tava com medo, eu tava morta de medo. (YVONE LOUREIRO, 2011)⁶

A violência empregada no ato da prisão, a produção da propaganda anticomunista e a performance dos militares investidos da missão de manter a Segurança Nacional, buscava justificar a violência e conquistar o apoio da população. Segundo Rosa⁷, as/os passageiras/os, em sua maioria trabalhadoras/es rurais, não entenderam o que estava acontecendo e questionaram a violência perpetrada sobre os dois jovens rapazes. Rosa Maria, em um ato de coragem ou desespero, estabeleceu uma disputa de narrativa, negou-se à identidade de “terrorista” e apresentou-se como “revolucionária”, demarcou seu lugar ao lado do povo, oferecendo à população outra perspectiva sobre a ação da repressão.

⁵ Entrevista de Maria Yvone de Souza Loureiro. In: Menu Extra do documentário Vou contar para meus filhos. Direção: Tuca Siqueira. 2011.

⁶ Entrevista de Maria Yvone de Souza Loureiro. In: Menu Extra do documentário Vou contar para meus filhos. Direção: Tuca Siqueira. 2011.

⁷ Entrevista de Rosa Maria Soares. In: Menu Extra do documentário Vou contar para meus filhos. Direção: Tuca Siqueira. 2011.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Após serem revistadas, foram encaminhadas para o Quartel do Exército em Natal, logo em seguida, levadas/os para o DOPS-PE, aonde os interrogatórios vieram acompanhados pela tortura. Maria Yvone narra que, estando poucos dias nessas instalações, foi retirada da cela pelo Investigador Luiz Miranda, levada a uma sala onde foi interrogada e torturada por um major vindo do Ceará, conta: “[...] eu tremia nas bases porque as fotos eram de pessoas conhecidas e eu a cada negativa, a cada negação era uma pancada no rosto, nos seios, na coxa, pegavam pelo cabelo, nos ouvidos, davam aqueles telefones nos ouvidos [...]”.⁸ Ao produzir a narrativa enquanto *superstes* - aquela/e que sobreviveu ao infortúnio, à adversidade, à morte- a memória do corpo se expressa nos gestos das mãos que tentam descrever a tortura, e o semblante entrustecido do trauma que ainda se faz presente.

Na sala em que ficou presa, nos primeiros dias no DOPS-PE, era testemunha do horror produzido naquele espaço, as paredes com marcas de mãos e sangue que, segundo Maria Yvone, havia sido uma das salas onde Odijas, havia sido torturado. Após um curto período nessa sala, ela e Rosa Maria foram transferidas para o “buque”, uma cela na ala das/os presas/os comuns. Sem cama, com sanitário turco de onde minavam baratas. Essa arquitetura hostil marcou a memória de Yvone e Rosa Maria, que narra.

Quando ia dando o entardecer essas paredes, o chão, tudo ficava completamente coberta de barata, então foi uma coisa assim... uma cena que a gente não consegue esquecer, eu e a Yvone é uma coisa... foi uma das coisas que me marcou muito. No começo, nós começamos a chinelar e a matar as baratas, mas não adiantava, que elas morriam e tinha mais uma centena de barata, completamente coberta de barata. E nós não tínhamos onde dormir, né, nos deixaram lá três dias... nós tínhamos que deitar no chão e nos acostumamos as baratas passando pelo rosto, pela cabeça, por onde fosse, porque era barata, era barata, era barata... (ROSA M^a SOARES, 2011)¹⁰

⁸ Entrevista de Maria Yvone de Souza Loureiro. In: Menu Extra do documentário Vou contar para meus filhos. Direção: Tuca Siqueira. 2011.

⁹ Esse termo é comumente empregado para designar celas utilizadas para isolamento e/ou castigo de presas/os.

¹⁰ Entrevista de Rosa Maria Soares. In: Menu Extra do documentário Vou contar para meus filhos. Direção: Tuca Siqueira. 2011.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Na estrutura precária do DOPS-PE, com reduzido número de celas e salas, o remanejamento era constante. De modo que uma sala improvisada fez às vezes de cela para elas, afastada do corredor de celas e sob a vigilância constante de um carcereiro. A sala sem banheiro possibilitava que Maria Yvone circulasse pela delegacia para acessá-lo, são esses momentos, entre corredores de cela, que as burlas, a resistência acontecia, pois, como diz Foucault (2014, p.360), “Para resistir, é preciso que a resistência seja como o poder. Tão inventiva, tão móvel, tão produtiva quanto ele. Que, como ele, venha de ‘baixo’ e se distribua estratégicamente.” Isolada de informações externas, o pouco do que se sabia eram das informações entrecortadas das conversas ouvidas entre os guardas, ou dos pequenos diálogos que mantinha com alguns deles. Numa dessas conversas, o carcereiro deixou escapar a notícia da morte de Odijs, ao perceber o “erro” tentou dissimular, atribuindo a morte a outra pessoa.

Na angustiante incerteza sobre o paradeiro e o estado de saúde de Odijs, Maria Yvone narra:

[...] então a gente tinha um esquema... que nessa cela não tinha banheiro, a gente ia pra o banheiro lá no meio do DOPS, no primeiro andar, com o carcereiro, e de lá desse esquema do banheiro a gente avistava as celas, a grade das celas dos meninos, os outros presos, os companheiros, e avistávamos também embaixo a Secretaria de Segurança Pública o lugar onde povo tirava documento, folha corrida da polícia, carteira de identidade... onde os transeuntes passavam lá... então era um lugar em que lá de cima a gente avistava o povo, porque era uma improvisação de DOI-CODI, não era um DOI-CODI ainda estruturado, né, então é... a gente tinha um esquema de se comunicar por assobio, ligava pra...a gente... as músicas falavam por nós, então o que a gente queria saber a gente assobiava e o pessoal respondia também da mesma forma, então o Odijs gostava muito de uma música, a última coisa que ele gostou, música de Paulinho da Viola: Foi um rio que passou em minha vida, era coisa que ele adorava, tocava, dedilhava na caixa de fósforo, era uma coisa que ficou a cara dele, era a marca dele, as pessoas sabiam, identificavam ele com essa música, então eu assobiei essa música: Foi um rio que passou em minha vida¹¹ e Nicanor¹², onde andará Nicanor, fiquei

¹¹ FOI UM RIO QUE PASSOU EM MINHA VIDA. Paulinho da Viola. In: FOI UM RIO QUE PASSOU EM MINHA VIDA. Paulinho Viola. Gravadora: Odeon. 1970. Disco. Lado A, faixa 6.

¹² NICANOR. Chico Buarque. In: PER UN PUGNO DI SAMBA. Chico Buarque. Gravadora: RCA. 1970. Disco. Faixa 10.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

fazendo assim uma e outra, uma e outra, e eles entenderam, eles entenderam e assobiaram de lá uma música que falava de morte, um sambinha que falava de morte, então ai eu confirmei, ai voltei pra cela, disse a Rosa ‘Rosa, Odijs tá morto mesmo, tá confirmado’. Então eu discuti com ela, apesar da minha fragilidade que eu era muito frágil, eu era muito frágil, era medrosa também, mas eu discuti com ela, eu disse ‘vou denunciar, aqui mesmo, dentro mesmo do DOPS’ e ela me encorajou muito assim... ‘você vai ter coragem mesmo de fazer isso?’, eu disse ‘tenho que fazer, sou eu que tenho que fazer’ eu disse ‘eu vou fazer... vou aproveitar programar uma ida ao banheiro e de lá eu vou denunciar pro público ali da Secretaria de Segurança né, ai eu fiz isso, no dia seguinte, uma coisa planejada, fui, pedi pra ir no banheiro, o carcereiro me levou, ai de lá tinha uma murada, uma balustrada, uma coisa... é uma murada, então eu segurei no muro, em lugar de entrar no banheiro, eu segurei no muro e comecei a gritar ‘que Odijs tinha sido assassinado, meu marido foi torturado até a morte e que nós estávamos também sendo torturados, eu grite isso umas três vezes, né, ai nisso fiquei... eu fiquei desesperada, eles tentando me segurar, tentando fechar a minha boca e eu comecei a gritar também, eles me arrastaram de lá [...]’ (YVONE LOUREIRO, 2011)¹³

A inventividade operou em rede, as memórias produzidas pela convivência na coletividade, os laços afetivos estabelecidos foram mobilizados para compor o diálogo sem palavras. Foi entre sambas assobiados que a morte de Odijs Carvalho foi anunciada. Mesmo em choque, sentiu-se impelida a denunciar “tenho que fazer, sou eu que tenho que fazer” esta frase anuncia que não é apenas o lugar de militante que a impele a denúncia, mas sobretudo, o lugar de esposa. No texto “Pedaços de alma: emoções e gênero nos discursos da resistência”, a historiadora Cristina Scheibe Wolff analisa “os usos políticos das emoções, aliado ao gênero” (WOLFF, 2015, p. 975), na construção da retórica elaborada pela resistência às ditaduras no Cone Sul. O uso político do lugar de mãe, esposa, avó, irmã, que agenciavam o gênero em prol de sensibilizar, gerar empatia na população e organizações nacionais e internacionais, para com as/os militantes vítimas de tortura, sequestro, assassinato e desaparecimento (WOLFF, 2015).

Diferente dos casos estudados por Wolff (2015), nos quais as mulheres que realizavam as denúncias estavam em liberdade e reivindicavam as performatividades

¹³ Entrevista de Maria Yvone de Souza Loureiro. In: Menu Extra do documentário Vou contar para meus filhos. Direção: Tuca Siqueira. 2011.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

que as ditaduras, a cultura e a religião esperavam delas. Maria Yvone era uma presa política, portanto, desviante dessa performatividade, mas que no momento das denúncias acionava o lugar de esposa. Ver-se no documento em anexo: “CAMPANHA NACIONAL CONTRA TORTURAS”¹⁴, datado de março de 1971, cujo prólogo anuncia:

CARTA DENUNCIA ENVIADA AO POVO BRASILEIRO PELOS REVOLUCIONÁRIOS PRESOS NO DOPS DE RECIFE, RESPONSABILIZANDO AS AUTORIDADES MILITARES PERNAMBUCANAS PELO ASSASSINATO POR MEIO DE TORTURAS DO ESTUDANTE ODIJAS DE CARVALHO EM 10.2.71. ACUSAM AINDA ESSES MILITARES DE INFRINGIR A ELES PRÓPRIOS TORTURAS E SEVÍCIAS DE TODA ESPÉCIE.¹⁵

Na Carta Denuncia endereçada ao “povo brasileiro”, lê-se, ao final, “assinam: Lilia Guedes, Maria Ivone Loureiro (Esposa do Odijs), Alberto Vinicius Melo do Nascimento, Mário Miranda de Albuquerque, Cláudio Roberto Marques Gurgel, Rosa Maria Soares. Leia e divulgue”¹⁶. O parêntese após o nome de Maria Yvone demarca este lugar de esposa, objetivando agenciar legitimidade para sua busca, pois que a relação de parentesco mobiliza, sensibiliza a produção da comoção social. Esse parêntese desloca Maria Yvone de militante para esposa, em um claro agenciamento do gênero ou na leitura indicada por Wolff (2015) da noção de jogos de gênero¹⁷, “no qual as peças do gênero são jogadas de acordo com as relações de poder” (WOLFF, 2015, p.985).

¹⁴ CAMPANHA NACIONAL CONTRA TORTURAS. In: PERNAMBUCO. Secretaria de Segurança Pública- SSP. **Prontuário individual de M^a Ivone Ribeira.** Nº 19.214. 1973. Fundo SSP nº 25213.

¹⁵ Campanha nacional contra a tortura. Prontuário individual de Maria Yvone de Souza Loureiro, nº 19.214. Fundo SSP nº 25213.

¹⁶ Idem

¹⁷ A autora discute a noção de jogos de gênero a partir dos escritos do historiador francês Luc Capdevila. Wolff (2015) traduz do francês para o português o conceito discutido por Capdevila: “a noção de jogo pode assumir quatro formas: a de uma máscara que se usa na “brincadeira”(e aí podemos pensar nessas performatividades de gênero); a de um jogo de estratégia como o xadrez, no qual as peças do gênero são jogadas de acordo com as relações de poder; o jogo de gênero também como uma decalagem entre aquilo que é posto em cena e aquilo que é percebido pelo adversário; e, ainda, os jogos de gênero no sentido das dinâmicas impulsionadas pelas crises que induzem a redefinições das relações entre homens e mulheres. In: WOLFF, Cristina Scheibe. Pedaços de alma: emoções e gênero nos discursos da resistência. Estudos Feministas, Florianópolis, Vol. 23, nº 3, 2015. p. 975-989. Para ler no original em francês: CAPDEVILA, Luc. Résistance civile et jeux de genre. BRETAGNE ET DES PAYS DE L'OUEST, 108-2, 2001. Disponível em: <http://abpo.revues.org/1737>. Acesso em: 10 de novembro de 2023. p. 103-128.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Nessa Carta Denúncia, outros deslocamentos foram elaborados, Odijs foi apresentado, não como o militante, nem o revolucionário, mas como o estudante, possibilitando uma maior conexão entre as/os leitoras/es, tendo em vista que a missiva foi divulgada principalmente nas universidades. Ainda que, nos jogos de gênero, as performances acessadas pelas mulheres produzam maior comoção, outras estratégias para atingir o público, causando-lhes empatia foram exercidas. Ao associar Odijs ao lugar de estudante, mobiliza-se a memória de uma experiência, à época recente, da morte de Edson Luiz, que ao ser divulgado nos meios de comunicação, não era sobre o assassinato de um homem, um militante, ou um revolucionário, lia-se sobre o assassinato de um estudante. A inventividade da carta engendra-se na linguagem, nos elementos trazidos para sensibilizar a população, para deslocar os militantes do imaginário construído pela propaganda anticomunista.

As denúncias das torturas sofridas por elas/eles próprias/os são inseridas no entrelaçamento de outras denúncias que, possivelmente, produziriam maior poder de comoção, portanto, maior efetividade política. Assim, denunciaram as torturas sofridas pelo “jovem Alberto Vinicius Melo do Nascimento”¹⁸. E, ao nomearem os torturadores e assassinos de Odijs, informaram ao público que o Padre Henrique e o estudante alagoano tiveram o mesmo algoz, o investigador Luiz Miranda. O uso dos termos jovem, estudante e esposa e a conexão estabelecida entre a morte do Padre Henrique, amplamente divulgada, causando comoção social e tensionando a relação entre a igreja e o Estado; desestabilizava a imagem da/o militante perigosa/o, ao passo que construía uma imagem de proximidade com as/os leitoras/es.

¹⁸ Campanha nacional contra a tortura. Prontuário individual de Maria Yvone de Souza Loureiro, nº 19.214. Fundo SSP nº 25213.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Dias após a publicação da Carta foi deflagrada, pelas/os presas/os políticas/os do DOPS-PE, mais uma greve de fome. Os “Termos de recusa”¹⁹, datados dos dias oito, nove e dez de março de 1971, dão testemunho da ação. A partir do ofício nº 74/71-SI-GS²⁰, datado de oito de março de 1971 e classificado como confidencial, ficamos sabemos um pouco mais sobre a greve e os ânimos nas instalações da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. Neste, o Secretário de Segurança Pública Armando Samico informou ao Auditor da 7ª Circunscrição Judiciária Militar Ângelo Rattacaso Junior, que Alberto Vinícius de Melo Nascimento, Carlos Alberto Soares, Mário Miranda de Albuquerque, Rosa Maria Barros dos Santos, Maria Yvone de Souza Loureiro, Lylian Silva Guedes “estão constantemente, criando dificuldades nesta Secretaria, onde se encontram recolhidos”²¹.

O objetivo das/os grevistas era conseguir a transferência para a Casa de Detenção, no caso dos homens, e para a Colônia Penal do Bom Pastor, no caso das mulheres. O Secretário Armando Samico argumenta que a ordem de transferência não foi atendida de imediato por julgar, momentaneamente, imprudente a transferência devido à proximidade da sucessão governamental e a chegada do aniversário do que chamou de “Revolução de 31 de março”. Sugere mantê-las/os por mais tempo na Secretaria de Segurança Pública, sob vigilância e sem contatos externos. A manutenção da incomunicabilidade de Carlos Alberto, Rosa Maria e Maria Yvone motivou o advogado Boris Trindade a encaminhar, no dia nove de março de 1971, um requerimento endereçado à Auditoria da 7ª Região Militar – PE, argumentando pela quebra da incomunicabilidade na qual se encontravam suas/eus

¹⁹ Termo de recusa, documento que registrava institucionalmente a recusa de recebimento de alimento por parte das/dos presas/os políticos/as. No documento consta o horário em que a refeição foi ofertada e dá ciência da recusa. In: Prontuário individual de Maria Yvone de Souza Loureiro, nº 19.214. Fundo SSP nº 25213.

²⁰ Ofício nº 74/71-SI-GS. In: Secretaria da Justiça – Estado de Pernambuco. Anistia: Requerimento de Indenização de Carlos Alberto Soares. Acervo CEPE – Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara. Arquivo: Processo de Indenização de ex-presos políticos pelo governo de Pernambuco.

²¹ Idem.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

clientes. O requerimento, ao argumentar pela ilegalidade da incomunicabilidade mantida sob suas/eus clientes, afirma que:

[...] determinando aquelas autoridades que não podem, sob pena de praticar crime de responsabilidade, previsto na Lei 4898, obstruir a comunicabilidade entre o patrono e o constituinte, sendo que a incomunicabilidade para com familiares e terceiros, somente poderá se estender por dez dias, e assim mesmo quando justificada formalmente por ofício, a autoridade judiciária, sua necessidade.²²

No requerimento de três páginas, além da quebra da incomunicabilidade, mais duas solicitações foram feitas: a transferência para instalações penais e a realização de declaração “ad-cautelam” e do exame traumatológico em Maria Yvone. A despeito da necessidade imediata da transferência de Rosa Maria e Maria Yvone para a Colônia Penal Bom Pastor e de Carlos A. Soares para a Casa de Detenção, Boris Trindade caracterizou como violência:

[...] a manutenção das suplicantes, mulheres casadas – sendo que uma delas, d. Ivone de Souza Loureiro, teve seu marido morto em dia e hora, e local, que ela ignora – num compartimento precário, sem qualquer tipo de higiene, dormindo em cadeiras, diante de investigadores da polícia que as vigia 24 horas. [...] Depois, só se explica o interesse da autoridade policial em mantê-las no mencionado local, a troca de tortura psicológica, pavor, etc., na utilização de métodos que vem sendo negados pelo próprio Governo Federal, em defesa do nome nacional, atingido diariamente pela imprensa estrangeira, até a mais idônea.²³

Quanto à declaração e ao exame traumatológico a ser realizado em Maria Yvone é motivado pelas denúncias da mesma, que alegou ter sido espancada, por um major vindo de Fortaleza, nas dependências do DOPS-PE, na presença de policiais da Secretaria de Segurança Pública. Boris Trindade arguiu que:

Tais medidas, douto Auditor, devem ser requeridas em nome da Justiça e da dignidade. Numa hora em que o Governo brasileiro se lança numa campanha oficial visando desmentir as denúncias feitas no exterior, de tortura e espancamento de presos políticos, negando, como já fizera o apressado Ministro da Justiça, a existência de tais torturas, causa espécie

²² Requerimento do advogado Boris trindade. In: Prontuário individual de Maria Yvone de Souza Loureiro, nº 19.214. Fundo SSP nº 25213.

²³ Idem.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

que fanáticos se utilizem da violência, espancando um preso político, ainda mais mulher.²⁴

Os argumentos utilizados pelo advogado Boris Trindade estão inseridos em uma rede de denúncias que se ampliavam e produzindo ruídos desde 1970. A intensidade dos ruídos lançou o governo brasileiro em campanhas para desmentir as denúncias, tomando parte, nesta campanha, uma significativa parcela da imprensa brasileira passou a realizar publicações, recriminando a imprensa estrangeira.²⁵ No jornal Diário de Pernambuco, multiplicaram-se as matérias em que refutavam as denúncias de torturas a presas/os políticos e que condenavam a postura de figuras públicas, a exemplo de Dom Helder Câmara²⁶, argumentando que tais falas construíam no exterior uma imagem negativa sobre o Brasil.

O requerimento impeliu a Secretaria de Segurança Pública a dar explicações sobre as denúncias realizadas por Maria Yvone, de modo que, no dia onze de março do mesmo ano, ela foi chamada a depor, ocasião na qual reafirmou as denúncias de espancamento pelo major João Alfredo na presença de um policial de nome Miranda e o escrivão. Um segundo “Termo de declaração”, datando do mesmo dia e contendo uma página, tem como foco as alegações de dormir em cadeiras e estar presa em ambiente anti-higiênico, em suma afirma-se que dispõe – ela e Rosa Maria – de uma cama de campanha e um colchão, que por ser uma “sala de investigadores” e não uma cela divide o ambiente com diversos policiais/investigadores, ainda sobre as instalações, reafirmou que o buque em que

²⁴ Ibidem.

²⁵ Matérias com críticas à imprensa estrangeira por publicizarem as denúncias de tortura no Brasil: Uma resposta a estrangeiro. Diário de Pernambuco, Recife. 22 de março de 1970. Primeiro caderno, p. 4. ANDRADE, Theophilo. A utopia da violência. Diário de Pernambuco, Recife. 1º Caderno, 16 de julho de 1970, p.4. MORAIS, Orlando. Insidiosa propaganda contra o Brasil. Jornal Diário de Pernambuco. Primeiro Caderno, 06 de maio de 1970. p. 4.

²⁶ Matérias com crítica a Dom Helder Câmara: ALCÂNTARA, Marco Aurélio de. Espantalhos. Jornal Diário de Pernambuco. Primeiro caderno. Sábado, 30 de maio de 1970. p. 7. ANDRADE, Theophilo. A utopia da violência. Diário de Pernambuco, Recife. 1º Caderno, 16 de julho de 1970, p.4. PONTES, Barroso. Destruidores antipatrióticos. Diário de Pernambuco, Recife. 1º Caderno, 13 de outubro de 1970, p. 11.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

ficaram presas alguns dias era “muito imundo, cheio de baratas com um sanitário nas piores condições”²⁷.

Ao nomear o espancador e o policial que havia presenciado a violência, Maria Yvone retira esses agentes da abstração - um militar ou um policial - era o major João Alfredo e o policial Luiz Martins de Miranda Filho, este último chamado a prestar declaração sobre as acusações. O termo de declaração prestado por Luiz Miranda, dia doze de março de 1971, tem uma página, e foi concedida ao delegado José Oliveira Silvestre, então titular da Delegacia de Segurança Social, afirma tê-la conduzido para o interrogatório e ter permanecido todo o tempo presente na sala, que durante este tempo não presenciou nenhum ato físico ou moral contra a denunciante, que a mesma havia sido “[...] muito bem tratada física e moralmente pelos militares, os quais tratavam MARIA IVONE de MENINA, chegou inclusive a dar conselhos para que abandonasse a linha política que havia abraçado, pois nenhum futuro ela MARIA IVONE tinha com isto”²⁸.

A linguagem exercida por Luiz Miranda em seu depoimento constrói de forma maniqueísta uma oposição entre Maria Yvone, adjetivada de “terrorista” e/ou “subversiva” e o major João Alfredo e o escrivão de nome “Edelésio ou Edeclécio”²⁹, cujos quais têm seus nomes escamoteados pelo depoente sendo nomeados como “dois cidadãos”, “duas pessoas”, “senhores” e “oficiais”³⁰. Tal estratégia linguística objetiva desqualificar as denúncias de Maria Yvone, pois que, se a confiabilidade do testemunho perpassa pela confiabilidade da pessoa que o

²⁷ Termo de declaração que presta Maria Ivone de Souza Loureiro. In: Prontuário individual de Maria Yvone de Souza Loureiro, nº 19.214. Fundo SSP nº 25213.

²⁸ Termo de declaração que presta Luiz Martins de Miranda Filho. In: Prontuário individual de Maria Yvone de Souza Loureiro, nº 19.214. Fundo SSP nº 25213.

²⁹ Em seu depoimento do dia 11 de março de 1971, Maria Yvone não sabia precisar se o nome do escrivão que acompanhava o major João Alfredo, ambos de Fortaleza, era Edelésio ou Edeclécio. Termo de declaração que presta Maria Ivone de Souza Loureiro. In: Prontuário individual de Maria Yvone de Souza Loureiro, nº 19.214. Fundo SSP nº 25213.

³⁰ Termo de declaração que presta Luiz Martins de Miranda Filho. In: Prontuário individual de Maria Yvone de Souza Loureiro, nº 19.214. Fundo SSP nº 25213.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

produz, mais do que negar as acusações Luiz Miranda tenta desqualificar a denunciante e assim minar sua denúncia.

Os adjetivos escolhidos estabelecem um lugar social de respeito e confiança ao major João Alfredo – cidadão e senhor – enquanto que os adjetivos que antecedem ou substituem o nome de Maria Yvone produzem um lugar de periculosidade, ardil, principalmente diante das propagandas anticomunistas propaladas pelo governo e que construiu/construía a imagem de terrorista e subversiva/o como a/o inimiga/o da pátria, o anticristo, ou seja, aquelas/es em quem não se podia confiar.

Em decorrência dessas denúncias, o Ministro da Justiça Alfredo Buzaid envia Leonardo Greco, na qualidade de Secretário do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a Recife, para investigar as circunstâncias da morte de Odijas. O parecer, assinado em sete de junho de 1971, produz em suas argumentações para invalidar as denúncias, um discurso que objetiva descredibilizar as duas principais autoras – Maria Yvone e Lylia Guedes – da carta denúncia intitulada “Em termos do assassinato de Odijas Carvalho de Sousa”³¹, elaborada em 2 de março de 1971:

Tem-se notado, outrossim, nas desarticulações de ‘aparelhos’ terroristas, que moças residentes nos mesmos servem como ‘mulheres do partido’, atendendo aos reclamos sexuais dos rapazes. Não raras vezes surgem doenças venéreas. E por estranho que pareça, esposas de uns às vezes deixam os maridos e logo se unem a outros, como amantes, no mesmo ‘aparelho’. [...] Quanto ao fato de que sua mulher teria sido acometida de ‘forte crise nervosa’ ao saber de seu falecimento, os documentos ns. 7 e 8, em anexo, poderão ilustrar as afeições que Maria Ivone de Sousa Loureiro ‘devotava’ a Odijas.³² (Grifos nossos).

Operando com as performatividades de gênero socialmente produzidas, Leonardo Greco desloca Maria Yvone do lugar de esposa e viúva enlutada, lugar social que mobilizava empatia. Nesse ínterim, apaga o ativismo político exercido por

³¹ SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO. Assunto: Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. N° 39600/71.

³² SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO. Assunto: Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. N° 39600/71.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

ela, Lylia e as demais militantes mulheres, construindo sobre elas uma representação misógina, objetificando-as sexualmente – “servem como ‘mulheres do partido’, atendendo aos reclamos sexuais dos rapazes.” Nesse sentido, Ana Maria Colling (1997) afirma que:

Ao construir o sujeito político feminino, a repressão, as organizações de esquerda e a sociedade em geral tentam desconstruí-lo como sujeito, apresentando a mulher militante como um sujeito desviante e não-político” (COLLING, 1997, p.95).

Margareth Rago em diálogo com Criméia Schmidt, complementa esse pensamento, afirmando que:

Eles entendiam que as militantes pudessem ser companheiras, amantes ou filhas, girando sempre em torno do eixo masculino, obedecendo incondicionalmente às ordens dos companheiros e líderes. Sempre as olhavam com menosprezo, pois reconhecer qualquer capacidade de iniciativa feminina seria destruir seu próprio sentido de masculinidade (RAGO, 2010, p. 171).

O partido visto por Greco como um espaço masculino, onde o sujeito político é generificado. Em contrapartida, imputava às mulheres militantes às vezes de “mulher do partido” em uma contraposição ao lugar, afirmado por Maria Yvone, no ato de suas denúncias, “esposa”. O discurso patriarcal e sexista produzido por Greco buscava confrontar os jogos de gênero exercidos por Maria Yvone e Boris Trindade que, ao agenciarem o gênero para angariar empatia e produzir comoção social, mobilizaram deputados³³ que institucionalmente requereram investigação do caso Odijas.

A luta de Maria Yvone por Verdade e Justiça para o caso de Odijas Carvalho de Souza perdurou até dezembro de 2013, quando a Certidão de Óbito do mesmo foi retificado, constando como causa morte “Homicídio por lesões corporais

³³ Documento da Câmara dos Deputados, elaborada pelo deputado Pedroso Horta, denunciando e pedindo investigação sobre o caso de Odijas. In: SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO. Assunto: Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Nº 39600/71.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

múltiplas decorrentes de atos de tortura”³⁴. O documento retificado lhe foi entregue pela Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara, dia 10 de dezembro de 2013³⁵.

REFERÊNCIAS

- COLLING, Ana Maria. **A resistência da mulher à Ditadura Militar no Brasil**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Rio de Janeiro, 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- RAGO, Margareth. Memórias da clandestinidade: Criméia Alice de Almeida Schmidt e a guerrilha do Araguaia. **Ditaduras no Cone sul**, p. 156, 2010.
- WOLFF, Cristina Scheibe. Pedaços de alma: emoções e gênero nos discursos da resistência. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, n. 3, p. 975-989, 2015.

³⁴ Certidão de Óbito. Acervo CEPE – Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara. Arquivo: Retificação de Assentamento do Registro Civil de óbito de Odijas Carvalho de Souza.

³⁵ Ofício 477/2013 – CEMVDHC. Acervo CEPE – Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara. Arquivo: Retificação de Assentamento do Registro Civil de óbito de Odijas Carvalho de Souza.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade